



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3953 – Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2011

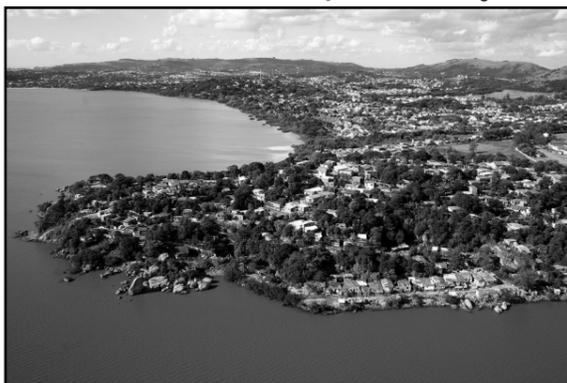
## Famílias da Vila dos Sargentos deixam área de risco

**A**s 37 famílias da Vila dos Sargentos que vivem à margem do Guaíba serão remanejadas nesta semana. Ontem, 14, o prefeito e o diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) visitaram as famílias que moram em área de risco no bairro Serraria. Até o momento já foram retiradas 27 famílias, transferidas para casas cujo aluguel será pago pelo Demhab, por meio do projeto de aluguel social. A região é uma das 40 áreas prioritárias definidas para monitoramento constante, devido ao risco de alagamento e deslizamentos.

Conforme o prefeito, mesmo sem chuvas há sérios problemas na região. Segundo ele, não teria outra solução a não ser a retirada dessas famílias. O aluguel social é provisório pela situação de risco, mas as famílias serão destinadas a outras moradias e projetos trabalhados pelo Demhab. Mais de mil famílias em situação semelhantes já foram reassentadas pelo departamento.

Patrícia Rodrigues Saldanha, que mora há quatro anos na região, fez sua mudança nesta manhã. A família de seis pessoas vai para uma casa alugada na própria zona Sul. “Muito melhor do que estar aqui. Estávamos querendo sair daqui desde o temporal do ano retrasado, mas não conseguimos vender a casa e nem tínhamos condições para nos instalar em outro lugar”, destacou.

O prefeito esteve no Túnel Verde, de onde foram retiradas 98 famílias que hoje vivem de aluguel social na Restinga, mas receberão casas do Programa Minha Casa, Minha Vida. A antiga área é de preservação ambiental e está sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).



Serraria é uma das áreas prioritárias para monitoramento constante

## Nova iluminação valoriza a Usina do Gasômetro

Banco de Imagens – PMPA



Centro cultural terá 463 novos pontos de luz

valoriza a cultura da cidade e, como consequência, atrairá mais turismo ao local.

Segundo o secretário da Smov, outros prédios, monumentos e pontos turísticos deverão ser contemplados com o projeto que possui parceria com a SMC. “O prédio da Usina é o primeiro a receber este tipo de iluminação cênica e artística”, ressaltou. Durante a solenidade, a ação foi idealizada para valorizar o patrimônio cultural e turístico da Capital, dentro do projeto Porto Alegre + Luz, que está substituindo toda a iluminação pública da cidade.

A Usina, um dos prédios mais emblemáticos da cidade, tem 11,3 mil metros quadrados e recebe cerca de um milhão de visitantes a cada ano. Em 1974 a Usina deixou de funcionar, permanecendo abandonada por 12 anos. O prédio em concreto armado e linhas neoclássicas foi tombado como Patrimônio Histórico e Cultural do Município, em 1982, e do Estado, no ano seguinte.

**Porto Alegre + Luz** – Depois de 30 anos, todos os pontos de iluminação pública da Capital estão sendo substituídos, atendendo especificações do programa Reluz. Os 80,5 mil pontos da cidade, antes de vapor de mercúrio, estão recebendo equipamentos de vapor de sódio, mais duráveis e menos poluentes. Com mais de 54 mil pontos já trocados, 67% do projeto já está concluído. Em parceria com CEEE e a Eletrobrás, com investimentos de R\$ 33 milhões, a meta é alcançar 100% da cidade (maior Reluz do país). O Porto Alegre + Luz também contemplou a substituição de mais de 200 postes defasados, e a troca da iluminação em mais de 130 praças de diferentes regiões da cidade e ainda ações como a nova iluminação da rua João Alfredo e da pista de skate do Parque Marinha do Brasil.

**A** Usina do Gasômetro, cartão postal de Porto Alegre, é o primeiro prédio da prefeitura a receber iluminação artística. Nesta segunda-feira, 14, o prefeito e o secretário de Obras e Viação (Smov) assinaram a ordem de início das obras de instalação da nova iluminação do Centro Cultural Usina do Gasômetro.

Com investimento de R\$ 1,1 milhão, é uma das primeiras obras de iluminação de destaque e embelezamento projetadas pela Smov. Será executada pela empresa Montebras Montagens Elétricas Ltda. A nova iluminação do centro cultural deve estar concluída em 120 dias, com a instalação de 405 projetores com potência de 28 a 2.000W e de 58 luminárias em 29 postes novos de três e cinco metros de altura. Serão 463 novos pontos, entre luminárias e projetores.

O prefeito falou da importância do monumento histórico para a cidade. “É um ponto de referência, temos o dever de conservá-lo e qualificá-lo, pois ele ilumina culturalmente a cidade de Porto Alegre”. Destacou que a obra

## Carnaval 2011

Banco de Imagens – PMPA



A venda de ingressos para os Desfiles do Carnaval 2011 será realizada na próxima semana, segunda e terça-feira, dias 21 e 22, na Usina do Gasômetro (segundo andar), das 8h às 17h. O preço do ingresso individual é de R\$ 10,00 para os desfiles do Grupo Especial (4 e 5 de março) e para o Desfile das Campeãs (12). O Desfile do Grupo A, no dia 6, será gratuito. Serão colocados à venda 8,6 mil ingressos para cada uma das três noites.

### Preços e datas dos desfiles

Dia 4 (sexta) – R\$ 10,00 - Desfile Oficial – Grupo Especial  
Dia 5 (sábado) – R\$ 10,00 - Desfile Oficial – Grupo Especial  
Dia 12 (sábado) – R\$ 10,00 - Desfile das Campeãs – Grupo Especial  
Dia 6 (domingo) – gratuito - Desfile Oficial – Grupo A

## Material Escolar

A 21ª edição da Feira do Material Escolar, que acontece no Mercado Público, já recebeu mais de 37 mil visitantes desde a abertura do evento. A feira está aberta de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h; aos sábados o horário é das 9h às 18h. O evento acontece até o dia 5 de março.

No local são encontrados mais de 2,5 mil itens, com descontos que podem chegar a 25% abaixo da média do mercado. Dentre as facilidades promovidas está a possibilidade de parcelamento em três vezes no cartão de crédito para compras acima de R\$ 100.

A iniciativa da Secretaria da Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) tem o objetivo de oferecer artigos escolares com descontos especiais. A feira, realizada anualmente, reúne grandes marcas que colocam à venda seus produtos com preços abaixo do mercado.

## Smic - Fiscalização

A equipe de Fiscalização Localizada da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promoveu a 42ª edição da Operação Fumo Zero. As atividades tiveram como objetivo coibir o uso de cigarros e semelhantes em recintos coletivos e ambiente de trabalho, exceto em áreas destinadas exclusivamente aos fumantes. As blitzes aconteceram nas noites de sexta-feira e sábado, dias 11 e 12.

Foram realizadas 20 vistorias em bares, restaurantes e casas noturnas nos bairros Centro Histórico, Santana, Azenha, Cidade Baixa, Tristeza e Lomba do Pinheiro. Durante a operação foi emitida uma notificação de advertência por falta de uso do cartaz alusivo à Lei do Fumo Zero. Os demais locais vistoriados estavam em concordância com a lei antifumo em recintos coletivos.

As reclamações do contribuinte podem ser feitas pelo endereço eletrônico [fiscal@smic.prefpoa.com.br](mailto:fiscal@smic.prefpoa.com.br), no telefone 3289-1751, ou por expediente administrativo, preenchendo formulário na rua dos Andradas, 686, térreo.

## Meio Ambiente

Tomam posse hoje, às 11h, os novos Conselheiros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Comam). O evento acontece no Salão Nobre do Paço Municipal. O Conselho, criado pela Lei Complementar 369, de 16 de janeiro de 1996, e regulamentado pelo Decreto Municipal 11.508, é um órgão de participação direta da sociedade civil na administração pública municipal.

Atuando em caráter consultivo e deliberativo, tem competência para propor e formular políticas municipais de meio ambiente e acompanhar sua execução. O Comam é constituído por 27 membros com mandatos renováveis a cada dois anos. Ao todo são seis câmaras temáticas e uma Comissão Executiva.

**EXECUTIVO****DECRETOS****REPUBLICAÇÃO**

DECRETO Nº **16.952**, de 4 de fevereiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Santa Cruz, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra i, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o reassentamento da população atingida por projeto viário de implementação Divisa/ Tronco/ Teresópolis, o imóvel situado na Rua Santa Cruz, s/nº, nesta Capital, a seguir descrito: "Um terreno de forma irregular, situado na Rua Santa Cruz, distante 68,00m de extensão da esquina da Rua Missões, com área de 810,94m², como consta na matrícula nº 105.199, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, com a seguinte descrição: a noroeste mede 12,00m de extensão no alinhamento da Rua Santa Cruz, lado par; a sudoeste mede 65,35m de extensão e limi-

ta- -se com imóvel de Maria da Silva Flores; a nordeste mede 69,80m de extensão e limita-se com imóvel de Jane Monteiro dos Santos; nos fundos, limita-se com imóvel da União", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079037.10.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 675237, jardineiro, a contar de 29.01.11, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 24 de 10/02/2011, (processo 004.000530.11.5).

**CONCEDE** a PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, a contar de 29/12/2010, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 25 de 10/02/2011, (processo 004.000528.11.0).

**DESIGNA** LUCIO FRANCISCO DA SILVA, 111858, auxiliar de serviços

gerais, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31603002, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 27 de 11/02/2011, (processo 004.000410.11.0).

**DISPENSA** LUCIO FRANCISCO DA SILVA, 111858, auxiliar de serviços gerais, da Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 26 de 11/02/2011, (processo 004.00410.11.0)

**NOMEIA** LUCIANO MATOS HORNUNG THOMAZI, para responder pelo cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção Geral, 24240001, 31900000, face impedimento do titular JULIANO DE SOUZA MACHADO, 884460, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 21/01/2011 a 30/09/2011, em regime de tempo integral, através do ato 23 de 08/02/2011, (processo 004.000402.11.7).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** VILMAR ESCOBAR DE OLIVEIRA, 06619.1, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível FG2 - Chefe de Grupo 1.1.1.2, artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (65h), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (43h 04min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 23758481015, PASEP 10073961105, através do Ato 102, de 01/02/2011. (processo 009.001996.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 27/07/2010, INES DA ROSA ALVES, 08844.7, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (20h 28min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 41434340082, PASEP 10695640620, através do Ato 96, de 01/02/2011. (processo 009.002258.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA IRACI FERREIRA DOS SANTOS**, 16764.5, estatutária, Atendente, SA.1.09.04.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 135, da Lei Complementar 10/74; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (100h 36min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 29640512087, PASEP 10718329055, através do Ato 90, de 01/02/2011. (processo 009.002974.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 17/12/2010, MARIA DE JESUS QUINHONES DE

SOUZA, 16994.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9150/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 29421632087, PASEP 17021275925, através do Ato 89, de 01/02/2011. (processo 009.003751.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 14/12/2010, REJANE MARSHALL, 23182.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 55381480091, PASEP 10062699323, através do Ato 107, de 01/02/2011. (processo 009.004542.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/01/2011, DORIS MARI CORA VIANNA, 39506.0, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8809/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 60687568072, PASEP 12359996969, através do Ato 91, de 01/02/2011. (processo 009.003578.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/01/2011, MARCOS FLÁVIO BARBOSA, 44133.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 12005762091, PASEP 10252319564, através do Ato 103, de 01/02/2011. (processo 009.002650.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, GUSTAVO MELLO LAROSSA, 1035940, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares, 23624007, substituindo ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 486830, Professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde de 08/02/2011 a 09/03/2011, através da Portaria 20, de 09/02/2011.

**DESIGNA**, DAVI ARAGÃO VIEIRA, 1023411, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, 23624007 substituindo HILMA BARRETO HOLAN-

DA, 561177, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 31/01/2011 a 01/03/2011, através da Portaria 21, de 09/02/2011.

**DESIGNA**, RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 23002001 substituindo DARTAGNAN FALLER, 558038, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 02/02/2011 a 01/03/2011, através da Portaria 22, de 10/02/2011.

**DESIGNA**, MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 24773.2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Sul, 23405017 substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 26026.8, Apontadora, AC 10304, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 20/01/2011 a 16/02/2011, através da Portaria 15, de 07/02/2011.

**DESIGNA**, GESSI KINGESKI, 226777, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 202967, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 18, de 07/02/2011.

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 270092/2, desenhista, AA10606, para responder, em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Uso do Solo e Estrutura Urbana, 19603018, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo MARCELO VARGAS ALLET, 107363/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 21, de 03/02/2011.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, Setor II/Centro de Direitos e Registros, 12302020, da Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/02/2011 a 04/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 229, de 31/01/2011

**DESIGNA**, MARCIO DILLY PAZ, 333211/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor IV, do Centro de Direitos e Registros, 12302022, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo ILSO ARTUR DOS SANTOS, 330398/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/02/2011 a 17/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 71, de 03/02/2011.

**DESIGNA** MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA E SILVA, 20366.2, professor, ED103M5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 210060, 012004019, substituindo JEANINE DUTRA WALLAUER, 54776.4, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 04/11/2010 a 18/11/2010, através da Portaria 239 de 27/01/2011.

**DESIGNA** MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA E SILVA, 20366.2, professor, ED103M5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 210060, 012004019, substituindo JEANINE DUTRA WALLAUER, 54776.4, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 29/11/2010 a 11/02/2011, através da Portaria 240 de 27/01/2011.

**DESIGNA** CAMILA MACEDO SILVA, 99415.0, Assistente Administrativo, AA104.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 210074, 12501020, substituindo DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 56090.2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 238 de 27/01/2011.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para DANIEL FONTANA PEDROLLO, 592903/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 05 a 09/10/2010, a fim de participar da 6th Winfocus World Congress – Ecografia em Emergência e Terapia Intensiva, na cidade de Roma/Itália, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1, de 03/01/2011, (processo 001.032233.10.8).

**DESIGNA**, CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I 11150026, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, 12521003, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo SANDRO RENATO PLINIO PIÑEIRO, 437582/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de respondendo por outra função gratificada, de 23/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 276, de 08/02/2011

**DESIGNA**, SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Arquivo 11150002, do Arquivo Municipal da Coordenação de Documentação 12507001, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 372940/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 271, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, IARA TEREZINA SANTOS FRAGA, 112206/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, do Protocolo Administrativo, da Coordenação de Documentação 12504002, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 536067/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/02/2011 a 02/03/2011, através da Portaria 272, de 08.02.2011.

**DESIGNA**, MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 536067/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Protocolo 11150008, do Protocolo Administrativo da Coordenação de Documentação 12504002, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo CLAUDIA DE ÁVILA FLACH, 433680/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 273, de 08/02/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Compras, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603010 substituindo LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por cargo em comissão de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 50, de 07/02/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 557654/2, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do “Congresso Luso Brasileiro de Direito do Patrimônio Cultural”, de 17/03

a 20/03/2011, em Ouro Preto, Minas Gerais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**DESIGNA** CESAR ALEXANDRE CORREA, 197674/3, instalador, OP10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente b, da Gerência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120010, 10521001, substituindo VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 284054/4, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 04/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 16 de 07/01/2011.

**DESIGNA** IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901/4, adido, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material, Orçamento, Patrimônio/EAA/CATA, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301002, substituindo VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 26/10/2010 A 02/11/2010, através da Portaria 3 de 06/01/2011.

**DESIGNA** ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 88435/4, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10700002, substituindo CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 9 de 06/01/2011.

**DESIGNA** ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 88435/4, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material, Orçamento, Patrimônio/EAA/CATA, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301002, substituindo VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo respondendo por outro CC, de 17/01/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 6 de 06/01/2011.

**DESIGNA** IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901/4, adido, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603005, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 15 de 07/01/2011.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, PAULO EDUARDO KLESSE, matrícula 27661.6/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de GESTOR D, 11150035, DA CAMARA DE FINANÇAS, DA ÁREA DE OPERAÇÃO TECNICA, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16526001 substituindo VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, matrícula 54491.0/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de férias de 16/02/2011 a 17/03/2011, através da Portaria 45, de 24/01/2011

**DESIGNA**, MICHELLE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 54598.6/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SECAO DE FISCALIZACAO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISAO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISAO TECNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502009 substituindo RODRIGO RODRIGUES RANGEL, matrícula 38234.9/2, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 48, de 01/02/2011.

**DESIGNA**, PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo

Integral pela função gratificada de CHEFE DE EQUIPE, 11150005, DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16501001 substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio de 10/03/2011 a 24/03/2011, através da Portaria 49, de 04/02/2011.

**DESIGNA**, MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO, 11130001, DO NUCLEO DE EXPEDIENTE E PESSOAL, DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16301001 substituindo PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de estar substituindo outra FG de 10/03/2011 a 24/03/2011, através da Portaria 50, de 29/12/2010.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, 50595.2, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1174/2010, de 16/12/2010.

**AUTORIZA** IVONE LIGABUE SANT’ANNA, 45616.3, Técnico de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1175/2010, de 16/12/2010.

**RETIFICA** a Portaria 829 de 30/09/2010 publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3875 de 25/10/2010 para a execução do Projeto de Modernização da Gestão da Saúde, que designa, MARCELO BÓRIO, secretário-adjunto, 365819, JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, enfermeiro, 323849, SEBASTIÃO BARBOSA, agente de fiscalização, 272015, MANOEL LUIS BANDEIRA, assistente administrativo, 236503 e CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA, administrador, 108501 representando a Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho que terá por objeto a seguintes ações: planejar, executar, controlar e avaliar as etapas e processos de implantação do Projeto de Modernização da Gestão da Saúde, através da Portaria 141, de 11/02/2011.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ADRIANO MACHADO BATISTA, 228877/5, contínuo, AC10503, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe Zeladoria Praça da Seção de Administração de Praças e Jardins/ Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008 substituindo MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 257464/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 32, de 17/01/2011.

**DESIGNA**, JORGE LUIS MARIANO, 108288/5, operador de máquinas , OP11604 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001 substituindo GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 344646/1, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 17/01/2011 a 06/02/2011, através da Portaria 39, de 20/01/2011.

**DESIGNA**, PLAUTO DANIEL BORGES TEREZA, 342080/1, operário especializado , OB10702 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001 substituindo GILBERTO

LUIS CARDOSO DE LIMA, 344646/1, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 07/02/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 40, de 20/01/2011.

**DESIGNA**, LINDOMAR LYRIO BORGES, 342560/1, operário especializado, OB10702 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001 substituindo ERASMO POMNITZ, 247574/2, operário, AC11002, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 41, de 20/01/2011.

**DESIGNA**, PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR, 211002/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo MARCELO MARQUES PINTO, 100150/4, jardineiro, OP12104, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 42, de 20/01/2011.

**DESIGNA**, DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, 311859/1, engenheiro, ES114NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo VITOR RONALDO TAVARES MORAES, 95087/3, operador de máquinas, OP11604, por motivo de férias de 15/01/2011 a 13/02/2011, através da Portaria 43, de 26/01/2011.

**DESIGNA**, CEURA REGINA MADRUGA PINHEIRO, 221214/2, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001 substituindo ELISABETE DO CARMO SILVEIRA, 247720/2, operário, AC11002, por motivo de licença prêmio, de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 44, de 26/01/2011

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441/2, auxiliar de serviços gerais, AC20302, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283./2007, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 297 de 09/02/2011 (processo 003.000275.11.5).

**CONCEDE**, LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441/2, auxiliar de serviços gerais, AC20302, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283./2007, nos períodos de 27/12/2010 a 31/12/2010 e 02/02/2011 a 01/03/2011, através da Portaria 298 de 09/02/2011 (processo 003.000275.11.5).

**DESIGNA** LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 28441/2, auxiliar de serviços gerais, AC20302, para responder, pela função gratificada do setor de preparação e montagem da Unidade de Comunicação Social, substituindo ROBERTO FERNANDES DA COSTA JUNIOR, 718947/1, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 291 de 09/02/2011 (processo 003.000275.11.5).

**DESIGNA** PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959/1, operador de artes gráficas, CO20105, para responder, pela função gratificada do setor de impressão e acabamento da Unidade de Comunicação Social, substituindo MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA, 718996/1, por motivo de férias, de 03/02/2011 a 17/02/2011, através da Portaria 293 de 09/02/2011 (processo 003.000275.11.5).

**DESIGNA** VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643/2, técnico em comunicação social, ES219NS, para responder, pela função gratificada do setor de fotografia da Unidade de Comunicação Social, substituindo JAIME PEREIRA

JUNIOR, 716896/1, por motivo de férias, de 14/02/2011 a 05/03/2011, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04 através da Portaria 294 de 09/02/2011 (processo 003.000275.11.5).

**DESIGNA** MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOFF, 699862/2 técnico em comunicação social, ES219NS, para responder, pela função gratificada do setor de fotografia da Unidade de Comunicação Social, substituindo JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, por estar substituindo outra função gratificada, de 14/01/2011 a 28/01/2011, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04 através da Portaria 296 de 09/02/2011 (processo 003.000275.11.5).

**NOMEIA** JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da 5-equipe de apoio técnico, da Unidade de Comunicação Social, 10401305, em substituição a MAURO DA SILVA MOTTA JUNIOR, 731460 / 1 no período de 14/01/2011 a 28/01/2011, por licença para tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 295 de 09/02/2011 (processo 003.000275.11.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOSE HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 118105, auxiliar de serviços gerais, a contar de 01/02/2011, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6, através da Portaria 65 de 09/02/2011, (processo 004.000445.11.8).

**DESIGNA** ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, para responder pela Função Gratificada de coordenador, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, durante o impedimento da titular LEONARA MILETTO TONETTO, 484754, assistente social, por motivo de férias, no período 27/01/2011 a 05/02/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 57 de 07/02/2011, (memorando 16/2011-CTS).

**DESIGNA** NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, por motivo de substituição de outra chefia, no período 01/02/2011 a 05/02/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 58 de 07/02/2011, (memorando 19/2010-CTS).

**DESIGNA** CLAUDIA GARCIA, 278170, socióloga, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, por motivo de substituição de outra chefia, no período 01/02/2011 a 05/02/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 59 de 07/02/2011, (memorando 21/2010-CTS).

**FAZ CESSAR**, em relação ao servidor JOSE HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 118105, auxiliar de serviços gerais, a contar de 01/02/2011, os efeitos da Portaria 373 de 15/0/2008, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, nível 2, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 de 02/07/2008, através da Portaria 64 de 09/02/2011, ( processo 004.000445.11.8).

**PRORROGA** de 01/01/2011 a 30/06/2011 a Portaria 264 de 11/08/2010, que

designou SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO, 769311, agente comunitária, OSCAR LUIZ PELLICIONI, 848235, agente comunitário, e CIRILO JOÃO FAÉ, 516548, agente comunitário, para auxiliar na fiscalização das remoções na Vila Dique, com percepção da gratificação tributária, nível 2, baseada no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, através da Portaria 63 de 08/02/2011, ( memorando 48-GDG).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** atribuições a CARLA ZITTO, 103714.5, Diretora Técnica, para responder como Presidente, no dia 24/01/2011, em virtude de afastamento do município, para cumprir compromisso institucional, de CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, com base no artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 40 de 24/01/2011 (Memo 02-11 P).

**DESIGNA** MARIA EUDÓCIA DOS SANTOS CORREA, 76189.0, Auxiliar Técnico- Assistente Administrativo, para a função gratificada 4, de Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Materiais, no período de 10/01/2011 a 08/02/2011, em substituição, em virtude de a titular, CLÉLIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 76079.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, encontrar-se em gozo de Férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38 de 25/01/2011 (Memorando 001-11 AMAT).

**DESIGNA** KAREN BOTELHO DICKEL, 99380.6, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Leste, durante o período de 03/02/2011 a 04/03/2011, para substituir JANINE MESQUITA MALLMANN, 22923.7, em virtude de férias da titular, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42 de 28/01/2011 (Memorando 012-11 CR Leste).

**DESIGNA** ANA PAULA HENRY CÂMARA, 25518.2, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador D, 1.5.1.5, para responder pela Coordenação da Rede Especializada, no período de 31/01/2011 a 14/02/2011, em substituição, em virtude de a titular, ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, encontrar-se em gozo de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 44 de 04/02/2011 (Memorando 010-11 PSEAC).

## Depósitos

**CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:**

#### **DEPOSITO EM 24/01/2011**

NE: 2011/493	SMS	OF. 001/11
NOME: CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA		R\$ 1.300,00
NE: 2011/494	SMS	OF. 003/11
NOME: RIANE FERREIRA DE CARVALHO		R\$ 1.300,00
NE: 2011/701	SMS	OF. 048/11
NOME: CRISTINA KLEY		R\$ 1.300,00
NE: 2011/704	SMS	OF. 00/11
NOME: DANIELLE CERQUEIRA STEIN		R\$ 1.300,00
NE: 2011/705	SMS	OF. 001/11
NOME: MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS		R\$ 1.300,00

#### **DEPOSITO EM 25/01/2011**

NE: 2011/492	SMS	OF. 002/11
NOME: PAULA SCHNEIDER		R\$ 1.300,00

#### **DEPOSITO EM 26/01/2011**

NE: 2011/441	SPM	OF. 001/11
NOME: ANA LUCIA CALLEGARI GOMES		R\$ 150,00
NE: 2011/995	SMS	OF. 003/11
NOME: ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA		R\$ 1.300,00
NE: 2011/996	SMS	OF. 004/11
NOME: JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ		R\$ 1.300,00

#### **DEPOSITO EM 28/01/2011**

NE: 2011/886	SMS	OF. 010/11
NOME: ALBERTO DA SILVA CHRIST		R\$ 1.331,00
NE: 2011/1108	SMS	OF. 001/11
NOME: VANIA MARIA FRANTZ		R\$ 1.300,00

#### **DEPOSITO EM 01/02/2011**

NE: 2011/1131	SMAM	OF. 001/11
NOME: WILSON CLEBER DA SILVA LIMA		R\$ 1.000,00

**PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:** Até 30 dias da data do depósito;

**COMPROVAÇÃO:** Até 40 dias da data do depósito;

**BASE LEGAL:** Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.043269.10.9** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por NINA NAIR JORNOOKI, 327806/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 17/08/2009 a 31/12/2009.

**Processo 001.036827.10.0** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DORIS HELENA CUNHA DA SILVA, 547685/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 21/12/2009 a 31/12/2009.

**Processo 001.037737.10.4** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ROSELMA BEATRIZ REGINATO ASSENATO, 121669/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 25/06/2009 a 31/12/2009.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 04.000332.11.9** - concede em 09/02/2011, licença-prêmio ao servidor relacionado, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

672959 DENIRA GOMES DIAS	LICENCA PREMIO
9/1/2006 8/1/2011 EFETIVO	
673400 LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ	LICENCA PREMIO
9/1/2006 8/1/2011 EFETIVO	
790040 MARCUS VINICIUS FALCAO FERREIRA	LICENCA PREMIO
9/1/2006 8/1/2011 EFETIVO	
673630 PAULO JOSE DE MORAES	LICENCA PREMIO

9/1/2006 8/1/2011 EFETIVO

**Processo nº 004.000333.11.5** - Concede em 09/012/2011, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

170310 SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES 27/01/2011 25%

**Processo 004.000334.11.1**- Concede em 09/02/2011, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

680087 ADAO ANTONIO MENDES PALMA AVANCO 2 31/1/2011 COMMISSIONADO

679954 AFONSO MARTINHO SOBRAL AVANCO 2 31/1/2011 COMMISSIONADO

679942 ALDEMIR FOGACA ANTUNES AVANCO 2 31/1/2011 COMMISSIONADO

680816 ALTAMIRO CORREA DA SILVA AVANCO 8 7/1/2011 CONTR PRAZO INDETER

680040 ANDRE GILBERTO PEREIRA GONCALVES AVANCO 2 31/1/2011 COMMISSIONADO

679840 CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES AVANCO 3 31/1/2011 COMMISSIONADO

679700 ELIANE DE OLIVEIRA DA ROCHA AVANCO 2 9/1/2011 COMMISSIONADO

680051 ELOIR LOURENCO PADILHA AVANCO 2 31/1/2011 COMMISSIONADO

677684 GEOVANI CLOVIS LUGUESI AVANCO 7 20/1/2011 EFETIVO

679760 GLAUCO MOREIRA RODRIGUES AVANCO 2 16/1/2011 COMMISSIONADO

680580 LUIS ARMANDO BORGES PITTA AVANCO 9 31/1/2011 CONTR PRAZO INDETER

679796 LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA AVANCO 2 16/1/2011 COMMISSIONADO

679838 LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA AVANCO 2 26/1/2011 COMMISSIONADO

674701 LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA E SILVA AVANCO 5 11/1/2011 EFETIVO

679980 MAXIMO JULIO IRACET ALFONSO AVANCO 2 31/1/2011 COMMISSIONADO

675390 PAULO JOSE DA SILVA AVANCO 9 4/1/2011 EFETIVO

673680 RICARDO WALDMAN AVANCO 10 25/1/2011 EFETIVO

776534 ADRIANA DE ÁVILA FLACH AVANCO 2 03/1/2011 EFETIVO

937013 PAULO RENALDO TEIXEIRA DA SILVA AVANCO 1 02/4/2010 COMMISSIONADO

**Processo 004.000527.11.4** - Concede a SONIA MARIA DA SILVA, 674336, arquiteta, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 18/01/2011, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (avanço-prêmio).

**Processo 004.000529.11.7** - Concede a JOSE FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695, guarda municipal, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 26/01/2011, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (avanço-prêmio).

## Estagiários

**CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/1/2011 a

31/1/2011.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
103728.5	ALESSANDRA N. BORGMANN	07/11	11/1/2011
98362.0	ARTHUR FOCESATTO PANISSON	05/11	11/1/2011
103902.4	DANIELA MARIA N. DOS SANTOS	04/11	18/1/2011
103129.5	EVERTON SILVA DA ROSA	08/11	11/1/2011
103734.0	EZEQUIEL ANTUNES	02/11	11/1/2011
103732.3	GUSTAVO SANTOS DA COSTA	03/11	05/1/2011
103976.8	JOÃO FÁBIO PHILOMENA DOS SANTOS	11/11	20/1/2011
103977.6	JOCELIAS SILVA COSTA	12/11	19/1/2011
104103.7	LIDIANE MAIARA R. PARALTA	137/10	17/1/2011
104030.8	LUANA DOS SANTOS SALDANHA	15/11	25/1/2011
101048.4	MATHEUS BIDARTE TOMAZ	09/11	12/1/2011
103727.7	RENAN ALVES MARINI	01/11	10/1/2011
103593.2	RODRIGO BITTENCOURT DA SILVA	138/10	03/1/2011
104058.8	SHERON SHELLLEN DE SOUZA	17/01	27/1/2011

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
101298.3	BRUNA DA SILVA OTTO DE OLIVEIRA	81/10	15/1/2011 a 13/7/2011
101673.3	CAROLINA SANTOS DE SEIXAS	83/10	16/1/2011 a 14/7/2011
96163.5	CAROLINE MORAES DA ROSA	69/09	04/1/2011 a 12/7/2011
100760.2	FERNANDA CARVALHO MARQUES	60/10	11/12/2010 a 08/6/2011
97082.0	GONTRAN TEIXEIRA GUTIERREZ	84/10	18/1/2011 a 16/7/2011
101125.1	ISADORA PEDROLLO DA SILVA	79/10	03/1/2011 a 3/7/2011
100765.3	LETÍCIA BARBOZA REIS E SILVA	67/10	11/12/2010 a 08/6/2011
100744.0	LUCIANO MATOS HORNUNG THOMAZI	69/10	08/12/2010 a 05/6/2011
100731.9	RENAN KUBIZEWSKI MOREIRA	65/10	07/12/2010 a 04/6/2011
101296.7	VANESSA ROSA COSTA	82/10	15/1/2011 a 13/7/2011
94232.0	WILSON CONCEIÇÃO CHIARELLI	19/09	21/12/2010 a 09/3/2011

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
98362.0	ARTHUR FOCESATTO PANISSON	113/10	31/12/2010
96655.4	CRISÂNGELA NISSEN	74/09	28/1/2011
103734.0	EZEQUIEL ANTUNES	02/11	25/1/2011
91722.1	FERNANDA DE MORAES SÁ	43/10	20/1/2011
102045.5	IACO DE CASTRO FURTADO	101/10	29/1/2011
93711.6	JONATHAN CASTRO DE CARVALHO	135/10	25/1/2011
35967.4	JOSELAINÉ BEATRIZ CAETANO PAZ	96/10	12/2/2011
103498.7	KASSIUS EDUARDO CORREA VIANA	129/10	25/1/2011
100153.1	LUANA DE OLIVEIRA	52/10	06/2/2011
101814.0	ROZIMAR FIRMANO DE ASSIS	92/10	11/2/2011
98883.5	SABRINA DA ROSA HEINEN	22/10	02/2/2011
96321.8	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ	72/09	07/1/2011
94232.0	WILSON CONCEIÇÃO CHIARELLI	19/09	24/1/2011

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e:

(1) considerando haver disponibilidade de estandes para o exercício da atividade de comerciante popular, no Centro Popular de Compras;

(2) considerando o cadastro da Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com vista ao exercício da atividade de comerciante popular no Centro Popular de Compras;

(3) considerando que o preenchimento destes espaços constitui-se atribuição desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;

(4) considerando que a ocupação destes espaços se insere nas iniciativas patrocinadas por esta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que buscam alcançar o adequado aproveitamento e funcionamento do Centro Popular de Compras;

#### RESOLVE:

Convocar, com base nos nomes listados a seguir, os interessados cadastrados nesta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio o seu ingresso no Centro Popular de Compras, que deverão comparecer na Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes – SLAA desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, nesta Capital, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, com vista à regularização de sua situação.

O não-comparecimento caracterizará manifesto desinteresse, com o consequente arquivamento do pedido.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – LISTA DE INTERESSADOS CONVOCADOS

Madalena Ferreira Saucedo  
 Miriam de Brito Dias  
 Rogério Machado Ferreira  
 Isabel Cristina Alves Pinto  
 Maria Adelaide da Silva Talayer  
 Emerson Brandão Fernandes  
 Marlene Dornelles Simões  
 Antonio Orestes Gonçalves Garcez  
 Zaida Terezinha Salustiano Rodrigues  
 Roberta da Silva  
 Ademir Salustiano Rodrigues  
 Ilse Lamb  
 Maria Bellaver Peixoto  
 Arduino Perin  
 Jefferson Silva da Rosa  
 Tatiana da Silva Seidel  
 Lourdes Vieira Cardoso  
 Andria Ferreira Coelho  
 Alexsandro Jaques da Silveira  
 Airton Chaves  
 Kátia Jocemara Cardoso Wolf  
 Mara Rozana Bueno de Godoy  
 Rosa dos Santos  
 João Marcos Correa de Castro  
 Antonio Cardoso de Matos  
 Sergio Antonio Paim de Freitas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

### EDITAL 18

#### PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE REGRAS DA CAMPANHA ELEITORAL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros Tutelares gestão 2011/2014, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública as regras da Campanha Eleitoral para a eleição dos conselheiros tutelares para o período 2011/2014.

Art. 1º O período da campanha eleitoral será 16 de fevereiro a 26 de março de 2011.

§ 1º É proibida a propaganda eleitoral no dia da eleição, sob pena de cassação da candidatura.

§ 2º É vedada, durante o dia da votação, em qualquer local público ou aberto ao público, a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

Art. 2º Os candidatos deverão manter arquivo de todo o material utilizado na campanha, a fim de deixar à disposição da Comissão Eleitoral para averiguação da obediência ao estabelecido na Subseção VI da Lei Municipal Complementar 628/09.

Art. 3º Para fins de verificação dos gastos efetuados pelos candidatos com a campanha eleitoral deve ser aberto livro-caixa que discrimine a origem e a destinação de recursos, bem como guardados os documentos respectivos para eventual requisição da Comissão Eleitoral.

Art. 4º Toda a propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, imputando-lhes responsabilidade solidária nos excessos praticados por seus simpatizantes.

Art. 5º Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.

Art. 6º Considera-se grave perturbação à ordem propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.

Art. 7º Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante apoio para candidaturas.

Art. 8º Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são das atribuições do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que sabidamente não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer prática que induza o eleitor a erro, auferindo, com isso, vantagens à determinada candidatura.

Art. 9º Não será permitida a campanha eleitoral em prédios públicos e entidades de atendimento (na esfera municipal, estadual e federal).

Art. 10º Os candidatos não poderão fazer uso dos prédios e equipamentos públicos para afixação de material de propaganda sob pena de terem suas candidaturas cassadas.

§ 1º As propagandas em logradouros públicos deverão ser autorizadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 2º Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.

§ 3º A veiculação de propaganda em desacordo com o parágrafo segundo sujeita o responsável, após notificação e comprovação, à restauração do bem.

§ 4º São bens de uso comum, para fins da presente eleição, aqueles a que a população em geral tem acesso, tais como cinemas, clubes, lojas, centros comerciais, “shoppings”, igrejas, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada.

Art. 11 A utilização de espaços de particulares dar-se-á de acordo com a autorização dos proprietários.

Parágrafo único. No caso de denúncia de proprietário que não concedeu autorização, a Comissão Eleitoral notificará o candidato que terá prazo de 48 horas para tomar as devidas providências.

Art. 12 Não será admitido nenhum tipo de propaganda eleitoral em páginas de provedores de serviços de acesso à Internet.

Parágrafo único. Os candidatos poderão manter página na Internet, como mecanismo de propaganda eleitoral.

Art. 13 É vedada a propaganda eleitoral mediante “outdoors”, sujeitando-se a empresa responsável e o(s) candidato(s) à imediata retirada da propaganda irregular.

Parágrafo único. Considera-se “outdoor”, para efeitos destas instruções, os engenhos publicitários explorados comercialmente.

Art. 14 É irregular a propaganda que promova mais de 1 (um) candidato simultaneamente, sob pena da cassação das candidaturas individuais.

Art. 15 É vedado o transporte de eleitores, sob pena de cassação da candidatura.

Parágrafo único. No dia da eleição haverá passe livre.

Art. 16 Não será permitido o uso de camisetas, adesivos, bonés ou qualquer outro material de campanha pelos fiscais de candidatos, mesários que atuarem junto às mesas receptoras de votos ou locais de votação, e aos escrutinadores no local da apuração.

Art. 17 São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as condutas elencadas no artigo 50 e incisos na Resolução 23.191/2010, do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do artigo 73, “caput”, incisos I a VIII, da Lei 9.504/97, a fim de não afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos.

Art. 18 A propaganda eleitoral na imprensa, programação normal e noticiário no rádio e na televisão, é regulamentada nos termos do artigo 27, “caput”, e parágrafo segundo, e do artigo 28, incisos I, II, III, IV, VI, parágrafos primeiro, segundo, terceiro e quarto, da Instrução 23.191/2010, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 19 Compete à Comissão Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive liminarmente, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação de candidaturas.

Art. 20 A Comissão Eleitoral agirá de ofício ou por denúncia de qualquer cidadão, do Ministério Público, dos integrantes das Mesas Receptoras nos locais de votação, e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos casos de propaganda eleitoral que implique eventual infringência às normas que regem o processo de eleição dos membros dos Conselhos Tutelares.

Art. 21 A representação relativa aos artigos 19 e 20 deverá ser instruída com prova da autoria e da materialidade.

Art. 22 Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 23 O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2011.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**NELCINDA AGUIRRE DA SILVA**,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital, NOTIFICA Márcio Rodrigo Mendonça, processo administrativo 004.004450.10.8, a comparecer na Coordenação Jurídica do Departamento Municipal de Habitação, no 4º andar, no prazo imposterável de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, para tratar assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará na imediata adoção de medidas judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2011.

**JORGE LUÍS VANI DUSSO**, Diretor Geral Substituto.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### RESOLUÇÃO 4/2011

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - A remuneração prevista no artigo 7º do Regimento Interno da JARI será:

I – Para os Presidentes: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

II – Para os Relatores: R\$ 90,00 (noventa reais);

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 4/06 da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., através da Resolução 4/2011.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2011

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor-Presidente

Publicação LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ART & SINALIZAÇÕES LTDA ME, CNPJ 03.275.752/0001-53 e Inscrição Municipal 17774829, comunica o extravio das notas fiscais de nº 0001 à 0150, sem uso, e do livro de ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2011/8493 em 11/02/2011, na delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre 14 de fevereiro de 2011.

ART & SINALIZAÇÕES LTDA ME

## EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONVITE 3/2011 PROCESSO 004.003597.10.5 ATA 10/11 - 14/2/2011, ÀS 15H

**OBJETO:** Descrição individualizada de lotes e áreas públicas. A COMISSÃO, designada pelas portarias 180 e 271, após análise da documentação pela área de engenharia e os demais documentos pela comissão, DECIDE habilitar as empresas AB Engenharia e Firma de Mergulho, Engenharia Comércio e Serviços Ltda. por atenderem os requisitos editalícios. O prazo recursal desta decisão começa a fluir a partir da publicação desta ata. Decorrido em branco o prazo recursal desta fase, fica marcado o dia 24/02/2011 às 10h para abertura das propostas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada esta ata que vai assinada pela comissão.

**JORGE LUÍS VANI DUSSO,**  
**WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO,**  
**SUZANA PICOLLI, NELSON NUNES BUENO,**  
**SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/2010

**OBJETO:** Execução de canal e rede de microdrenagem pluvial na Rua 2 do Parque Harmonia, trecho entre a Rua 1 até o PV 9, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.029179.10.6**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que, após examinadas e conferidas as propostas de preços apresentadas, a Comissão de Licitação decide classificar as empresas na seguinte ordem:

**1º LUGAR:** Construtora Minosso Ltda. - R\$ 243.324,98

**2º LUGAR:** Encosan, Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. - R\$ 269.309,30

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2011.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE LIMPEZA URBANA

### LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA 3/2010 PROCESSO 005.001013.10.6

**OBJETO:** Contratação de empresa para a produção do Diagnóstico do Plano Diretor de Resíduos Sólidos, capítulo integrante do Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Porto Alegre.

A Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da Portaria 19/2010, torna público que a licitação em epígrafe foi considerada FRACASSADA, em virtude da empresa Ambarte Soluções Ambientais Ltda, única licitante, ter sido inabilitada.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do DMLU, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, Porto Alegre/RS ou pelo telefone (51)3289-6907 ou E-mail:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2011.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.006404.10.3 e, em razão de descumprimentos contratuais, no que tange ao não fornecimento das placas de alumínio contratadas, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 8.928,80, à empresa Etiquesul Indústria Metalúrgica e Gráfica Ltda, CNPJ 79.037.818/0001-39, com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira.

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.006011.10.1 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange aos reiterados atrasos na entrega da máquina de pintura para sinalização viária contratada, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 17.887,38, conforme extrato publicado em 30/12/2010, de folhas 136, no Diário Oficial de Porto Alegre, à empresa Comercial J.L., CNPJ 08.194.579/0001-82, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II e artigo 109, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 3/2011 ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Contratação de empresa para auditoria ampla em rotinas de RH.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura das propostas comerciais no dia 18 de fevereiro de 2011, às 9h.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 13/2011

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos e filtros (novos e sem uso) para ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/02/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 9h45min do dia 28/02/2011

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 28/02/2011  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 15h do dia 28/02/2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 16/2011

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/02/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 28/02/2011

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 28/02/2011  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 28/02/2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTOS

## TOMADA DE PREÇOS 003.080599.10.9

**OBJETO:** REPUBLICAÇÃO - Reforma do telhado do Almoarifado da Rua São Francisco, 246.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 04/03/2011, às 10 horas.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodés, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 13/12/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda  
**CONTRATO 003.080499.10.4**

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD na área 15

**VALOR:** R\$ 3.484.562,80

**PRAZO:** 20 meses

**CONTRATADA:** Portobombas Comércio Ltda

**CONTRATO 003.080631.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 21.304,00

**PRAZO:** 30 dias

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080223.08.7 - B**

**CONTRATADA:** SG Santos Transportes Ltda - ME

**OBJETO:** Prorrogação do prazo e alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080223.08.7 - E**

**CONTRATADA:** Business Transportes Ltda - ME

**OBJETO:** Prorrogação do prazo e alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080223.08.7 - G**

**CONTRATADA:** Confiança Transportes e Turismo Ltda - ME

**OBJETO:** Prorrogação do prazo e alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080223.08.7 - H**

**CONTRATADA:** Transportes Ederval Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo e alteração dos itens 4.3,4.3.3 e 4.4 do Contrato

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001205.09.9 - 05**

**CONTRATADA:** Transportes Ferret Ltda

**OBJETO:** Substituição definitiva de Veículo

**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080076.09.2**

**CONTRATADA:** Consetran Consultoria e Engenharia Ltda

**OBJETO:** Indenização de reajuste de valores

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2011.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**  
Chefe do Setor de Contratos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.022818.10.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Empresa Plena Consultoria e Comunicação Integrada Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa para a edição, produção e impressão de 1.000 (mil) exemplares da Revista Especial do Conselho Municipal de Saúde, com foco editorial no Prêmio Destaque em Saúde 2010.

**VALOR:** R\$ 7.550,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.028767.05.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa Atlas Schindler SA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da marca, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o contrato pelo período de 12 meses, até 30/09/2011, a contar de 01/10/2010. Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato, no percentual de 7,77%, pelo IGP-M, a ser aplicado a partir de 1º de outubro de 2010.

**MODALIDADE:** Convite 3/2006.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, c/c art. 65, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.053112.09.1.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos monitores cardíacos, oxímetros de pulso, oxícapnógrafos e cardioversores da marca GE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o contrato, até 15/05/2011, a contar de 01/01/2011.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 18/2010 PROCESSO 001.022916.10.5

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 132/2011, torna público que sessão de abertura das propostas será realizada às 9h30min do dia 16/02/2011, referente à licitação em epígrafe, que tem por objeto a execução de serviços de arquitetura e engenharia, para a elaboração de projetos e orçamentos para reforma e ampliação do prédio do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão ocorrerá no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar, Nesta Capital.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2011.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.004046.11.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Editora Revista dos Tribunais Ltda - CNPJ 60.501.293/0001-12

**OBJETO:** Assinatura anual da Revista dos Tribunais Livro com índice, Revista de Processo, Revista Tributária e de Finanças Públicas, Revista de Direito Constitucional e Internacional, Revista de Direito Ambiental e Revista de Direito Privado, para o exercício de 2011.

**VALOR:** R\$ 7.844,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039010000-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENIENTE:** Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 42577 a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.

**PROCESSO 001.007067.05.4.**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 43841 a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.

**PROCESSO 001.007067.05.4.**

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Sociedade Porvir Científico – Escola Fundamental La Salle Esmeralda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 33808 por 24 meses, a contar de 13/06/2010 até 12/06/2012.

**PROCESSO 001.013711.94.6**

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Vigilância Asgarras S/S Ltda.

**OBJETO:** Ficam acrescidos ao objeto contratual os seguintes postos de trabalho, a contar do recebimento da Ordem de Início: Dois postos de vigilância de 12 horas, com a função de Líder-dia (das 8hs às 20hs) e Líder-noite (das 20hs às 8hs). Acréscimo no valor de R\$ 8.313,52, passando o valor mensal para R\$ 79.197,13 e anual para R\$ 950.365,56.

**PROCESSO 011.003878.08.2.**

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42012 por 90 dias, a contar de 28/12/2010 até 27/03/2011.

**PROCESSO 002.081046.08.1.**

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PERMISSIONÁRIA:** Maria Titoni da Silva.

**OBJETO:** Permissão de Uso para exploração comercial do Bar/Lancheria/Livraria do Centro Municipal de Cultura localizado, na Av. Érico Veríssimo, 307. Bairro: Menino Deus.

**PRAZO:** 24 meses.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**PROCESSO: 001.013573.10.1.**

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

**COMODANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**COMODATÁRIO:** Sociedade Porvir Científico – Escola Fundamental La Salle Esmeralda.

**OBJETO:** "Uma fração do terreno, parte de um todo maior, distante 359,00m da Rua Dolores Duram (Estrada da Tamanca)".

**PRAZO:** Até 02/06/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Conforme artigo 579 a 585 do Código Civil Brasileiro.

**PROCESSO 001.028104.08.0.**

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Cessão de Uso do próprio municipal localizado, na Av. Jaime Vignoli, 320. Quarteirão: Av. Jaime Vignoli, Av. José Lutzenberger, Praça Jorge Godofredo Felizardo e Rua João Carlos More. Bairro: Anchieta. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Brigadeiro Eduardo Gomes para atividades educacionais e culturais.

**PRAZO:** O prazo da Cessão de Uso será de 25 anos.

**VALOR:** A Cessão de Uso será a título gratuito.

**PROCESSO: 001.101511.10.8.**

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Regis Eleno Fontana, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade 9003525426 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 220.291.680-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Getúlio Vargas 379, 404.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 83,21m<sup>2</sup> (oitenta e três vírgula vinte e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 24.672,59 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073181.10.2**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Stefania Tesi Bernardi, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade 7026397716 SSSP/RS, inscrita no CPF/MF 431.189.680-87, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Saldanha Marinho 33, apartamento 603.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 16.203,00 (dezesesseis mil, duzentos e três reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074048.10.4**

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ADQUIRENTE:** ZUCKHAN – INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ sob 05.351.065/0001-03, estabelecido nesta Capital, à Rua Santa Cecília 1891, loja 07, representado neste ato por seu sócio Gustavo Litvin Zuckermann, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade 4023694468 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 912.738.540-04, com endereço comercial nesta Capital, à Av. Mariland 929.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 279,12m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e nove vírgula doze metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 37.664,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 52.563,88 (cinquenta e dois mil,

quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074742.07.8**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Flavio Lucio Scaf Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade 9010940162 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 676.635.320-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Travessa Professor Tupi Caldas 38.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 19.130,00 (dezenove mil, cento e trinta reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073597.10.4**

Porto Alegre 14 de fevereiro de 2011.

**MÁRCIO BINS ELY,** Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 5/2011**  
**PROCESSO 001.000190.11.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**COMERCIAL 6 ALBE LTDA.** – ITENS: 5, 6.

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** – ITENS: 2, 4.

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** – ITEM: 9.

**SULBRASILEIRA RAIOS X LTDA.** – ITEM: 1.

**DESERTO:** 7.

**FRACASSADOS:** 3, 8, 10, 11.

**PREGÃO ELETRÔNICO 7/2011**  
**PROCESSO 001.000192.11.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA.** – ITEM: 1.

**VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – ITENS: 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 14/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA /ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, publica o extrato de Atas para o sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (Empresa Pública de Transporte e Circulação), obtidos através do Pregão Eletrônico 14/2010, Processo Administrativo 008.005761.10.7, tendo como prazo de validade 1 (um) ano a contar da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores baixo relacionados. (Vigência: 30/12/2010 a 29/12/2011).

**NOME: SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA, CNPJ: 06.163.624/0001-06**  
**ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SCHNEIDER, 336, SALA 02 – TEUTÔNIA / RS**

Código R.P.	Código EPTC	Descrição	Unid.	P. REG (R\$)
1070655	6254	Adesivo Para Fixação De Tacha Marca: Fibrobec	KG	10,20
1063411	6009	Tacha Refletiva Bidirecional 110x82 Amarela. Marca: Fibrobec	PC	7,62
1087527	48585	Tacha Refletiva Bidirecional 110x82 Branca. Marca: Fibrobec	PC	7,62
1056480	4677	Tacha Refletiva Bidirecional 250x150 Amarela. Marca: Fibrobec	PC	14,78
1070663	4723	Tacha Refletiva Monodirecional 250x150 Amarela. Marca: Fibrobec	PC	14,33
1079425	44415	Tacha Refletiva Em Vidro Temperado Circular. Marca: Fibrobec	PC	34,05
1049360	20346	Segregador Para Demarcação Viária. Marca: Fibrobec	PC	58,22
1063320	25429	Divisor Físico Tipo Calota Em Resina 140x40mm Amarela. Marca: Fibrobec	PC	7,71
1087535	7544	Thinner Para Tinta Esmalte Sintético C/05l. Marca: Fibrobec	LT	95,00
1056209	23191	Tinta Esmalte Sintético Alumínio C/ 3,6l. Marca: Fibrobec	GL	95,00
1056217	1856	Tinta Esmalte Sintético Amarelo C/ 3,6l. Marca: Fibrobec	GL	95,00
1056225	33928t	Tinta Esmalte Sintético Azul França C/ 3,6l. Marca: Fibrobec	GL	95,00
1056233	1864	Tinta Esmalte Sintético Branca C/ 3,6l. Marca: Fibrobec	GL	95,00
1056241	1899	Tinta Esmalte Sintético Preta C/ 3,6l. Marca: Fibrobec	GL	95,00
1056258	1830	Tinta Esmalte Sintético Vermelho C/ 3,6l. Marca: Fibrobec	GL	95,00
1018969	11614	Fita Zebrada Laranja E Branca 7cmx0,4mmx200m. Marca: Fibrobec	RL	9,20
1056555	5894	Chapa De Aço Galvanizado N.º 18 0,4x0,6m Um Lado Preto Outro Azul. Marca: Sinalvias	PC	25,00
1087543	5916	Chapa De Ferro Galvanizado N.º 18 0,6x1m Lado Preto Outro Branco. Marca: Sinalvias	PC	56,00
1056563	5924	Chapa De Aço Galvanizado N.º 18 2,00x1,00 Lado Preto Outro Galvanizado. Marca: Sinalvias	PC	200,00
1056571	5908	Chapa De Aço Galvanizado N.º 18 600x800mm Lado Preto Outro Branco	PC	46,00
1056589	5860	Chapa De Aço Galvanizado N.º 18 Diâmetro 50cm. Marca: Sinalvias	PC	25,00
1056597	5878	Chapa De Aço Galvanizado N.º 18 Octogonal 25cm Lado. Marca: Sinalvias	PC	28,00
1056605	5886	Chapa De Aço Galvanizado N.º 18 Quadrada 50x50cm Amarela	PC	25,00
1056571	48321	Chapa De Aço Galvanizado N.º 18 600x800mm Lado Preto Outro Azul	PC	46,00
1087816	48330	Chapa De Aço Galvanizado N.º 18 600x800mm Lado Preto Outro Amarelo	PC	46,00
1087550	48348	Chapa De Alumínio 200x100cm – Lado Preto Outro Alumínio. Marca: Sinalvias	PC	220,00
1079201	44091	Módulo De Gradil Metálico Em Tubo E Tela 1,20m	PC	348,54

1070796	41548	Terminal Aéreo Para Defesa Metálica Simples Semimaleável. Marca: Fibrotec	PC	250,00
1079409	41556	Terminal Ancoragem Para Defesa Metálica Simples, Semimaleável. Marca: Sinalvias	PC	481,00
1070739	41521	Calço Para Defesa Metálica Simples, Semimaleável. Marca: Sinalvias	PC	28,00
1070812	41564	Conjunto Fixação De Lâmina Para Defesa Metálica Simples Semimaleável. Marca: Sinalvias	CJ	48,00
1070762	41505	Espacador Semimaleável Para Defesa Metálica Simples. Marca: Sinalvias	PC	40,00
1079391	41491	Lâmina Curva Para Defesa Metálica Simples, Semimaleável. Marca: Sinalvias	M	144,90
1079383	41483	Lâmina Reta Para Defensas Metálicas Simples, Semimaleável. Marca: Sinalvias	M	108,00
1070788	41530	Plaqueta Metálica Para Defesa Metálica Simples, Semimaleável. Marca: Sinalvias	PC	30,00
1070770	41513	Poste Perfil C150 Defesa Metálica Simples Semimaleável. Marca: Sinalvias	PC	347,00

**NOME: METALETO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, CNPJ: 11.388.781/0001-50**

**ENDEREÇO: AV. PERNAMBUCO, 1796 – PORTO ALEGRE / RS**

Código R.P.	Código EPTC	Descrição	Unid.	P. REG (R\$)
1070671	4499	Cano De Ferro Galvanizado 48,3mm Vara De 6m. Marca Tuper.	M	20,00
1056498	4057	Cano De Ferro Galvanizado 76,2mm Vara De 6m. Marca Tuper.	M	38,00
1045673	24520	Telha Zincada Ondulada N. 26 2,20x0,90m. Marca Csn.	PC	40,525
1087568	43478	Ferro Cantoneira Abas Iguais 2" X2" X1/8" Barra 6m. Marca Gerdau.	BR	45,00

**NOME: VELUART COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – EPP, CNPJ: 02.107.038/0001-93**  
**ENDEREÇO: RUA CARANÁ, 20 – SÃO PAULO / SP**

Código R.P.	Código EPTC	Descrição	Unid.	P. REG (R\$)
1063148	30430	Vinil Polimérico Amarelo. Marca Oracal.	M²	36,12
1063155	35688	Vinil Polimérico Azul. Marca Oracal.	M²	36,12
1063163	30406	Vinil Polimérico Branco. Marca Oracal.	M²	36,12
1070820	30791	Vinil Polimérico Marrom. Marca Oracal.	M²	36,12
1063171	30422	Vinil Polimérico Preta. Marca Oracal.	M²	32,82
1063189	30414	Vinil Polimérico Vermelho. Marca Oracal.	M²	36,12
1070838	30449	Mascara Transparente C/Rolo De 50x1,22m. Marca Oracal.	M²	6,60

**NOME: MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.686.488/0001-27**  
**ENDEREÇO: RUA ANÍZIO DE MORAES, 264 – VIAMÃO / RS**

Código R.P.	Código EPTC	Descrição	Unid.	P. REG (R\$)
1018761	12173	Cavalete de madeira para sinalização. Marca mix.	PC	10,68

**NOME: WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.211.131/0001-18**

**ENDEREÇO: RUA GIOVANNI THOMÉ N.º 160 – SÃO CAETANO DO SUL / SP**

Código R.P.	Código EPTC	Descrição	Unid.	P. REG (R\$)
1026384	22578	Cone Alto De Segurança Para Sinalização Viária. Marca Winport	PC	139,00
1079235	7862	Delimitador De Segurança Para Sinalização Viária. Marca Winport	PC	139,00
1079227	33677	Lâmpada Incandescente C/Gás Criptônio Ez27 130v/100w 10.000hr. Marca Winport	PC	21,00
1056373	2968	Lampada Incandesc Anti-Vibrat 100wx127/130v. Marca Winport	PC	5,00

**NOME: COMERCIAL DE BATERIAS LTDA, CNPJ: 92.817.709/0001-00**  
**ENDEREÇO: RUA SANTANA N.º 1126, PORTO ALEGRE / RS**

Código R.P.	Código EPTC	Descrição	Unid.	P. REG (R\$)
1079243	32778	Braço Simples Para Placa Aerea. Marca Bd	PC	747,00
1087576	48569	Poste E Braço Reforçado Placa Aerea S5-B. Marca Bd	CJ	2.573,00
1087584	48682	Poste E Braço Reforçado Placa Aérea S5-C. Marca Bd	CJ	3.017,00
1056175	6610	Braço Curvo Aço Galvanizado Projeção De 4,5m Para Semáforo. Marca Bd	PC	850,00
1056357	6629	Braço Curvo De Aço Galvanizado Projeção De 6m Para Semáforo. Marca Bd	PC	877,00
1056365	4464	Poste Simples De 6m Para Semáforo. Marca Bd	PC	760,00
1063353	32751	Poste Simples De 6m Para Placa Aérea. Marca Bd	PC	571,10
1049451	17132	Abracadeira Alumínio Fundido Para Semáforo Principal. Marca Bd	PC	83,00
1049444	4804	Abracadeira Alumínio Fundido Para Semáforo Auxiliar Pedestre	PC	83,00
1049493	8303	Lente De Policarbonato Injetado Para Semáforo De Pedestre Verde Marca Bd	PC	13,00
1049535	2348	Lente De Policarbonato Injetado Para Semáforo De Pedestre Vermelha. Marca Bd	PC	13,00
1049337	825	Lente De Policarbonato Injetado Verde 200mm. Marca Bd	PC	5,00

1049329	817	Lente De Policarbonato Injetado Vermelha 200mm. Marca Bd	PC	5,00
1049501	3417	Semáforo Auxiliar 3 Focos Diâmetro 200mm. Marca Bd	PC	525,00
1070846	41599	Semáforo Auxiliar 3 Focos Em Policarbonato Amarelo Com Lâmpada Incandescente. Marca Bd	PC	320,00
1087592	41572	Semáforo Pedestre 2 Focos, Em Policarbonato Amarelo Com Lâmpada Incandescente. Marca Bd	PC	410,80
1049519	5851	Semáforo Pedestre Com Lâmpada Incandescente. Marca Bd	PC	431,00
1049527	5843	Semáforo Principal 3 Focos Diâmetro 200mm	PC	518,00
1070861	41580	Semáforo Principal 3 Focos Em Policarbonato Amarelo Com Lâmpada Incandescente. Marca Bd	PC	320,00
1087600	48275	Caixa De Semáforo Principal Em Alumínio Fundido. Marca Bd	PC	346,00
1087618	48283	Caixa Para Semáforo Auxiliar Em Alumínio Fundido. Marca Bd	PC	346,00
1087626	48291	Caixa De Semáforo Pedestre Em Alumínio Fundido. Marca Bd	PC	297,00
1079300	44431	Iluminador A Led Contador Regressivo Digital 215x215mm. Marca Bd	UN	263,00
1079334	44423	Iluminador A Led Com Contador Regressivo 250x250mm. Marca Bd	UN	263,45
1079284	44482	Iluminador Verde Semáforo Pedestre 215x215mm. Marca Bd	UN	115,20
1079318	44504	Iluminador A Led Pedestre Verde 250x250mm. Marca Bd	UN	115,20
1079292	44490	Iluminador Vermelho Semáforo Pedestre 215x215mm. Marca Bd	UN	115,20
1079326	44512	Iluminador A Led Pedestre Vermelho 250x250mm. Marca Bd	UN	115,20
1079276	44466	Iluminador Amarelo De Semáforo A Led 200mm. Marca Bd	UN	115,20
1079268	44458	Iluminador Verde De Semáforo A Led 200mm. Marca Bd	UN	115,20
1079250	44440	Iluminador Vermelho De Semáforo A Led 200mm. Marca Bd	UN	115,20

**NOME: CAED – INDÚSTRIA, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.684.232/0001-06**  
**ENDEREÇO: RUA CAETANO BRUM, 250 – POTIRENDABA / SP**

Código R.P.	Código EPTC	Descrição	Unid.	P. REG (R\$)
1087634	48658	Barreira De Concreto Armado Perfil New Jersey Simples. Marca: Caed	PC	500,00

**NOME: AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA, CNPJ: 43.999.630/0001-24**  
**ENDEREÇO: RODOVIA VINHEDO VIRACOPOS, KM 77 – VINHEDO / SP**

Código R.P.	Código EPTC	Descrição	UN	P. REG (R\$)
1087642	48542	Película Refletiva Tipo Iiia – Nbr 14644:2007 Ai Prismática Verde. Marca Avery Dennison	M²	103,01
1087659	48550	Película Refletiva Tipo Iiia – Nbr 14644:2007 Ai Prismática Vermelha. Marca Avery Dennison	M²	103,01
1079359	44369	Película Refletiva Tipo Iiia – Nbr 14644:2007 Ai Prismática Amarela. Marca Avery Dennison	M²	103,00
1079342	44350	Película Refletiva Tipo Iiia – Nbr 14644:2007 Ai Prismática Azul. Marca Avery Dennison	M²	103,00
1079375	44385	Película Refletiva Tipo Iiia – Nbr 14644:2007 Ai Prismática Marrom. Marca Avery Dennison	M²	103,00
1079367	44377	Película Refletiva Tipo Iiia – Nbr 14644:2007 Ai Prismática Branca (Prata). Marca Avery Dennison	M²	103,00

**NOME: MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.942.179/0001-21**  
**ENDEREÇO: AV. COLÔMBIA, 43 – MONTENEGRO / RS**

Código R.P.	Código EPTC	Descrição	Unid.	P. REG (R\$)
1063130	21679	Sinal Impresso R-1 Pare. Marca 3m	PC	44,30
1087667	48577	Sinal R "Zero" Branco Com Orla Vermelha. Marca 3m	PC	27,24
1087675	48445	Película Refletiva Tipo Ia – Nbr 14644:2007 Verde. Marca 3m	M²	32,00
1087683	48453	Película Refletiva Tipo Ia – Nbr 14644:2007 Marrom. Marca 3m	M²	32,00
1087691	30457	Película Refletiva Tipo Ia – Nbr 14644:2007 Vermelha. Marca 3m	M²	32,00
1087709	48461	Película Refletiva Tipo Ia – Nbr 14644:2007 Laranja. Marca 3m	M²	32,00
1087717	30783	Película Refletiva Tipo Ia – Nbr 14644:2007 Amarelo. Marca 3m	M²	65,00
1087725	38768	Película Refletiva Tipo Ia – Nbr 14644:2007 Azul. Marca 3m	M²	65,00
1087733	30465	Película Refletiva Tipo Ia – Nbr 14644:2007 Branca. Marca 3m	M²	52,58
1049402	29700	Quadro Para Fixação De Placa 2x1. Marca 3m	CJ	275,00
1087741	48470	Película Refletiva Tipo Ia – Gt Prismático Amarelo. Marca 3m	M²	75,00
1087758	48488	Película Refletiva Tipo Ia – Gt Prismático Azul. Marca 3m	M²	75,00
1087766	48496	Película Refletiva Tipo Ia – Gt Prismático Verde. Marca 3m	M²	45,00
1087774	48500	Película Refletiva Tipo Ia – Gt Prismático Marrom. Marca 3m	M²	45,00
1087782	48518	Película Refletiva Tipo Ia – Gt Prismático Branco. Marca 3m	M²	75,00
1087790	48526	Película Refletiva Tipo Ia – Gt Prismático Vermelha. Marca 3m	M²	45,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 258/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema

de Registro de Preços de Materiais de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através do Pregão Eletrônico 258/2010, Processo Administrativo 001.024828.10.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.873.606/0001-67**  
**ENDEREÇO: Rua Sérgio J. Dieterich, 880, Pda. 7, Porto Alegre/RS**  
**20 de janeiro de 2011 até 19 de janeiro de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1084110	Ressuscitador manual de silicone adulto.	Ambu	Peça	279,70

**NOME: AMOSTRA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.945.636/0001-92**  
**ENDEREÇO: Avenida Ernesto Neugebauer, 690, depósito 7, Porto Alegre/RS**  
**20 de janeiro de 2011 até 19 de janeiro de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1051150	Protetor plástico polipropileno p/ fibra ótica (hospitalar), estéril, 2,5 m comp. x 10 cm de larg.	Paniágua	Peça	1,90
1052786	Conjunto de máscara, nebulizador/extensão, adaptável cilindro ar comprimido p/nebulização.	Protec	Conj.	5,60
1053313	Micronebulizador p/uti, c/máscara p/traqueia, recém nato.	Protec	Peça	63,00
1084094	Ressuscitador manual, silicone neonatal.	Protec	Peça	100,00
1084102	Ressuscitador manual, silicone infantil.	Protec	Peça	100,00

**NOME: CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 40.175.705/0001-64**  
**ENDEREÇO: Estrada Engenho D'água, 1248, Rio de Janeiro/RJ**  
**26 de janeiro de 2011 até 25 de janeiro de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1084052	Filtro p/remoção de leucócitos concentrado de hemácias, pré-filtro, bolsa p/armazenamento, recuperação de hemáceas de 90%.	Pall	Peça	64,00

**NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94**  
**ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre/RS**  
**20 de janeiro de 2011 até 19 de janeiro de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1010057	Máscara carvão ativado, classe p1.	3M	Peça	15,00
1020759	Campo cirúrgico, impermeável, esterilizado, descartável, 120 x 90 cm espessura 2 micras.	Esterilimed	Peça	1,40
1052455	Cateter p/oxigênio, número 6.	Markmed	Peça	0,40
1052463	Cateter p/oxigênio, número 8.	Markmed	Peça	0,32
1080167	Solução lugol forte, 5%, farmacêutico, 1 litro.	Dinâmica	Litro	49,00
1082056	Dreno penrose, látex, com gaze, número 80, tamanho 4, estéril.	Madeitex	Peça	3,00
1083989	Tubo endotraqueal, polivinil, c/balão baixa pressão, descartável, estéril, flexível, transparente, radiopaco, número 3,5.	Rusch	Peça	5,00

**NOME: FRALDAS CK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.681.516/0001-49**  
**ENDEREÇO: Rua Piraju, 288, Porto Alegre/RS**  
**25 de janeiro de 2011 até 24 de janeiro de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1084086	Fralda descartável, bordas elásticas, absorventes c/ gel, anatômica, adulta até 40kg, tamanho p.	CK	Peça	0,85

**NOME: LABORATÓRIOS B BRAUN S.A., CNPJ: 31.673.254/0001-02**  
**ENDEREÇO: Avenida Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo/RJ**  
**21 de janeiro de 2011 até 20 de janeiro de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1027127	Kit anestesia peridural/raquidiana, s/agulha, esponja p/antisepsia, gaze, campo fenestrado, seringa de 5 ml, 10 ml e 20 ml, esterilizado.	B BRAUN	Kit	64,00
1038975	Filtro dializador, p/hemodíalise, polisulfona, f-6, área 1,3 m².	B BRAUN	Peça	60,00

**NOME: MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 89.982.037/0001-76**  
**ENDEREÇO: Rua Dr. Campos Velho, 1700, Porto Alegre/RS**  
**21 de janeiro de 2011 até 20 de janeiro de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1053529	Tubo endotraqueal, polivinil, c/balão, descartável, estéril, flexível, transparente, radiopaco, número 3.	Rusch	Peça	7,00
1080910	Tubo endotraqueal, polivinil, s/balão, descartável, estéril, flexível, transparente, radiopaco, número 2,5.	Rusch	Peça	4,03

**NOME: O. SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO CNPJ: 05.035.299/0001-33**  
**ENDEREÇO: Rua Salto Itararé, 56, Colombo/PR**  
**28 de janeiro de 2011 até 27 de janeiro de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1052836	Extensor 2 vias, formato y, p/administração de medicamentos, estéril.	Eqflex	Peça	0,85
1084151	Equipo nutrição enteral, azul transparente, perfurante universal com respiro, p/adaptação ampolas plásticas e frascos, câmara gotejamento (20 gotas/ml), flexível, 150 cm, embalado papel grau cirúrgico esterilizado.	Eqflex	Peça	0,85

**NOME: SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA, CNPJ: 92.690.486/0001-55**  
**ENDEREÇO: Avenida Cristóvão Colombo, 670, Porto Alegre/RS**  
**19 de janeiro de 2011 até 18 de janeiro de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1027184	Aparelho de barbear inox p/uma lâmina.	Lord	Peça	4,20
1027192	Aspirador cirúrgico, rígido, descartável, esterilizado, c/extensão 1,5m, ponta de látex.	Lac Medical	Peça	27,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 61/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, obtidos através do Pregão Eletrônico 61/2010, Processo Administrativo 001.006868.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 037.844.479/0001-52**  
**ENDEREÇO: Av. Maranhão, 500, quadra 64, lote 10, Anápolis / GO.**  
**17 de Janeiro de 2011 até 16 de janeiro de 2012**

Código	Unidade	Marca	Descrição	P. REG.
1039569	Envelope	Bioline	Fio cirúrgico nylon monofilamento, numero 2-0, com agulha 2 cm. círculo.	0,81
1039577	Envelope	Bioline	Fio cirúrgico nylon monofilamento, numero 2-0, com agulha 3 cm.	0,81
1052307	Envelope	Bioline	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 0, com agulha 1/2 círculo de 3.5 cm	1,40
1058445	Envelope	Bioline	Fio cirúrgico p/ sutura, absorvível, sinte tico, composto de poliglactina.	2,40
1058510	Envelope	Bioline	Fio cirúrgicos absorvível sintéticos, compostos de poliglactina 910+370 ou outras associações.	2,60
1058551	Envelope	Bioline	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina violeta, numero 4-0, c/ agulha 1.5cm.	2,56
1059427	Envelope	Bioline	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina, numero 2-0, com agulha 2.5cm.	2,50

**NOME: FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 93.305.910/0001-63**  
**ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 1080, POA/ RS.**  
**17 de janeiro de 2011 até 16 de janeiro de 2012**

Código	Unidade	Marca	Descrição	P. REG.
1039213	Envelope	Polysuture	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, numero 0, s/ agulha, comprimento do fio 60 cm.	2,95
1039221	Envelope	Polysuture	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, numero 1, com agulha 4 cm.	28,40
1039239	Envelope	Polysuture	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, numero 1, sem agulha.	3,40
1039247	Envelope	Polysuture	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, numero 2-0, sem agulha.	3,40
1039585	Envelope	Polysuture	Fio cirúrgico monofilamento de nylon, com agulha 4 cm.	0,98
1039601	Envelope	Polysuture	Fio cirúrgico nylon monofilamento, numero 3-0, com agulha 2 cm.	0,54
1039619	Envelope	Polysuture	Fio cirúrgico nylon monofilamento, numero 3-0, com agulha 3 cm.	0,53
1039635	Envelope	Polysuture	Fio cirúrgico nylon monofilamento, numero 4-0, com agulha 2 cm.	0,55
1039643	Envelope	Polysuture	Fio cirúrgico nylon monofilamento, numero 5-0, com agulha 2 cm.	0,53
1039650	Envelope	Polysuture	Fio cirúrgico nylon monofilamento, numero 6-0, com agulha 2 cm.	0,55
1052364	Envelope	Polysuture	Fio cirúrgico linho torcido, branco, numero 1, sem agulha.	3,00
1058486	Envelope	Polysuture	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina.	2,25
1058692	Envelope	Polysuture	Fio cirúrgico seda preta trancada, compôs to por 70% proteínas + 30% goma, numero 6-0, c/ 2 agulhas.	20,72
1058700	Envelope	Polysuture	Fio cirúrgico seda preta trancada, compôs to por 70% proteínas + 30% goma, numero 7-0, c/ 2 agulhas.	26,62
1058825	Kit	Polysuture	Kit catarata, contendo fio nylon monofila mento, numero 10-0, com 2 agulhas curvas (3/8).	24,01
1076660	Envelope	Polysuture	Fio cirúrgico monofilamento de poligleca prone 25, absorvível, violeta, número 3-0, c/ agulha 3/8.	6,10

**NOME: POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA.**  
**CNPJ: 012.340.717/0001-61**  
**ENDEREÇO: Rua Moacir, 435, Fortaleza / CE.**  
**14 de janeiro de 2011 até 13 de janeiro de 2012**

Código	Unidade	Marca	Descrição	P. REG.
1039254	Envelope	Point suture	Fio cirúrgico catgut cromado lacado, numero 0, com agulha 4 cm.	1,85
1039262	Envelope	Point suture	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 0, com agulha 3 cm.	1,87
1039296	Envelope	Point suture	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 1, com agulha 9 cm.	2,54
1039304	Envelope	Point suture	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 2-0, com agulha 2.5 cm.	1,75
1039320	Envelope	Point suture	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 2-0, com agulha 3 cm.	1,73
1039353	Envelope	Point suture	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 3-0, com agulha 3.5cm.	1,68
1039361	Envelope	Point suture	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 3-0, com agulha curva 3/8 de 3 cm.	1,61
1039379	Envelope	Point suture	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 4-0, com agulha 1.5 cm.	1,80
1039395	Envelope	Point suture	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 5-0, com agulha 1.5 cm.	1,81
1039882	Envelope	Point suture	Fio cirúrgico polipropileno, monofilamen to, azul, numero 2-0, c/ agulha 3cm.	1,83
1039916	Envelope	Point suture	Fio cirúrgico monofilamento de polipropi leno, azul, numero 4-0, c/ 2 agulhas 1.5cm.	3,85
1039932	Envelope	Point suture	Fio cirúrgico polipropileno, monofilamen to, azul, numero 5-0, com 2 agulhas 1.5 cm.	3,89
1039940	Envelope	Point suture	Fio cirúrgico polipropileno, monofilamen to, azul, numero 6-0, com 2 agulhas 1.3 cm.	5,00

1058528	Envelope	Point suture	Fio cirurgico absorvível sintético, numero 5-0, c/ agulha 2cm.	4,90
1058643	Envelope	Point suture	Fio cirurgico seda preta trancada, numero 0, s/ agulha.	2,40
1058668	Envelope	Point suture	Fio cirurgico seda preta trancada, numero 2-0, s/ agulha.	2,50
1058684	Envelope	Point suture	Fio cirurgico de seda preta trancada numero 3-0, s/ agulha.	2,30
1076686	Kit	Point suture	Kit obstetricia composto de fio cirurgico catgut cromado 2-0, agulha triangular 3 cm.	5,15

**NOME: SULMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.**  
**CNPJ: 10.528.697/0001-21**  
**ENDEREÇO: Rua Florianópolis, 1421 – E, sala 01 – B, Chapecó / SC**  
**17 de janeiro de 2011 até 16 de janeiro de 2012**

Código	Unidade	Marca	Descrição	P. REG.
1027044	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico catgut cromado, numero 2-0, com agulha 3.5cm.	2,37
1039205	Caixa	Brasuture	Cera para osso, esterilizada, envelope com 2,5 gramas.	5,82
1039387	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico catgut cromado, numero 4-0 com agulha 2 cm.	2,06
1039437	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico catgut simples, numero 2-0, s/ agulha	2,99
1039460	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico catgut simples numero 4-0, c/ gulha 2 cm.	2,11
1039486	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico catgut simples, numero 5-0, c/ agulha 2 cm.	2,39
1039494	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico linho torcido, branco, numero 0, c/agulha 3 cm.	1,35
1039528	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico linho torcido, branco, numero 2-0, s/agulha.	1,49
1039536	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico linho torcido, branco, numero 3-0, c/agulha 3 cm.	1,61
1039841	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico poliéster trançado, verde, numero 3-0, s/ agulha	2,39
1039858	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico monofilamento de polipropileno, azul, numero 0, c/agulha 4 cm.	1,94
1039874	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico polipropileno, monofilamen to, azul, numero 2-0, c/agulha 2,5 cm.	1,91
1039908	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico monofilamento de polipropi leno, azul, numero 3-0, c/2 agulhas 3cm.	2,92
1039924	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico polipropileno, monofilamento, azul, numero 4-0, com 2 agulhas 2 cm.	3,04
1039957	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico polipropileno, monofilamento, azul, numero 7-0, c/2 agulhas 1 cm.	10,50
1058437	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico p/sutura, absorvível, sintético, c/ agulha 3,6cm.	3,54
1058544	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico absorvível sintético, c/agulha 2,5cm.	3,51
1058585	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico poliéster trancado, c/2 agulhas 2cm.	2,30
1058601	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico poliéster trancado, verde om agulha 4,7cm.	12,35
1058635	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico seda preta trançada c/agulha 3cm.	1,51
1058726	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico, seda virgem azul c/agulhas 0,65cm.	34,82
1058767	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico, absorvível, sintético gulha 3,7cm.	3,75
1058783	Envelope	Brasuture	Fio cirurgico, de poliglactina 910+370 om agulha 3,8cm.	3,75
1076629	Envelope	Brasuture	Fio cirúrgico poliglactina, absorvível, número 5-0, com agulha 1/2.	3,54

**NOME: CIRÚRGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.**  
**CNPJ: 61.418.042/0001-31**  
**ENDEREÇO: Alameda áfrica, 570, Gleba Y, Santana de Paraíba /PS**  
**17 de janeiro de 2011 até 16 de janeiro de 2012**

Código	Unidade	Marca	Descrição	P. REG.
1039445	Envelope	Paramed	Fio cirurgico catgut simples, numero 3-0, com agulha 3 cm.	1,65
1039593	Envelope	Paramed	Fio cirurgico nylon monofilamento, numero 3-0, com agulha 2,4 cm.	1,20
1039627	Envelope	Paramed	Fio cirurgico nylon monofilamento, numero 4-0, com agulha 2,4 cm.	1,20

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 8/2010 PROCESSO 001.035638.10.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de lanche diário, com no mínimo 400 (quatrocentos) calorias, no local de trabalho em numero estimado de 1300 (um mil e trezentos) lanches de segunda a sexta-feira no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**NOME: ALIMENG REFEIÇÕES COLETIVAS E CONGELADOS LTDA, CNPJ: 93.412.948/0001-35**  
**ENDEREÇO: Rua: Farroupilha, 6475, Canoas / RS**  
**20 de janeiro de 2011 até 19 de janeiro de 2012.**

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

# Agentes de formação começam trabalho nos telecentros

Serão iniciadas hoje, 15, as atividades dos agentes de formação e inclusão digital da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). Eles atuarão nos telecentros de suas comunidades, realizando a monitoria dos cursos oferecidos e do uso das unidades.

Os agentes são estudantes dos níveis médio e técnico, bolsistas de apoio à difusão do conhecimento do programa Telecentros.BR, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Como objetivo final do programa, cada agente deverá elaborar e executar um projeto de inclusão digital na localidade onde atua. Além da monitoria, realizarão mais duas horas de curso de instrução, através dos meios digitais, via ensino à distância (EAD).

Para organizar os trabalhos, os monitores participaram de um encontro ontem, 14, no Telecentro de Formação (avenida Padre Cacique, 7080).

Os telecentros digitais de cidadania fornecem acesso público à informática, permitindo que todos os serviços oferecidos pelo computador estejam ao alcance do cidadão. Nas unidades de inclusão digital, o usuário (especialmente o de baixa renda) pode produzir trabalhos e documentos, desenvolver estudos e pesquisas, navegar livremente pela Internet, ler notícias, participar de salas de bate-papo, enviar emails, gerenciar contas de correio e bancárias e cadastrar documentos. Os cidadãos podem se inscrever nos cursos e oficinas de capacitação em qualquer dos telecentros conveniados.

Os telecentros estão em diversas regiões de Porto Alegre, equipados com microcomputadores e uma série de softwares, conectados à Internet, permitindo acesso à páginas da web, correio eletrônico e serviços online. A coordenação do trabalho é da SMDHSU em parceria com a Procempa.

## Turismo Rural tem programa de qualificação

Empreendedores da rota turística Caminhos Rurais de Porto Alegre participam hoje, 15, da primeira etapa do Programa de Qualificação em Turismo Rural 2011. O evento é promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) e apoio do Sindicato Rural de Porto Alegre.

O encontro ocorrerá no auditório da SMTUR, das 14h às 18h. Além dos empreendedores, entre os quais os que não participaram das edições anteriores e se incorporaram às rotas turísticas mais recentemente, também participam representantes da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (Smic), Emater e agências de turismo que organizam e comercializam passeios na rota de turismo rural da Capital.

O programa será desenvolvido em encontros mensais. Neste primeiro módulo, técnicos do Senar irão abordar a “sensibilização para o turismo”, que visa a despertar uma nova visão sobre turismo rural e estimular a introdução de melhorias na estrutura receptiva das propriedades, a profissionalização da gestão dos negócios, a adoção de novas técnicas de produção e o ingresso da família na atividade turística, com repercussão na geração de mais renda.

Os demais módulos tratarão da identificação e seleção de oportunidades de negócio, planejamento e implantação de pousadas e restaurantes rurais, organização de roteiro, trilhas e caminhadas ecológicas, acolhimento de visitantes, implantação dos pontos de venda de produtos agroalimentares típicos e de artesanato.

## Pronasci - Pelc realiza primeiro torneio interno

Banco de Imagens – PMPA



Atividades foram realizadas nas quadras de futsal do Marinha do Brasil

**O Programa** - A SME, o Ministério do Esporte e o Grêmio Náutico Gaúcho realizam, desde 1º de setembro de 2010, uma nova edição do Pronasci-Pelc com duração de um ano. O Pronasci-Pelc atende jovens classificados pelo Ministério da Justiça em seis territórios de paz na Cidade. Esses seis territórios são divididos da seguinte forma: São dois territórios na Restinga, dois na Lomba do Pinheiro, um na Bom Jesus e outro no bairro Cruzeiro. Em cada um há um coordenador e seis bolsistas.

No calendário do Pronasci-Pelc estão previstos eventos de esporte e lazer divididos em: eventos culturais e de lazer; festival multiesportivo, torneios de integração entre núcleos, passeios para locais de interesses, festivais de dança, entre outras atividades.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

Banco de Imagens – PMPA



Agentes são estudantes dos níveis médio e técnico

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vila Minuano quer resolver problemas

Bolívar Abascal Oberto/CMPA



Telecentro está fechado

Uma representação da Câmara Municipal de Porto Alegre esteve na sexta-feira (11/2) na Vila Minuano, sendo recebida por moradores liderados por João Geneves, da Associação dos Moradores. Geneves afirmou que a prefeitura manda representantes para visitarem a Minuano esporadicamente apesar do volume expressivo de demandas sociais. A creche conveniada do bairro, que atende a 40 crianças, no térreo, e 80 integrantes da comunidade no telecentro, no andar de cima, estão sem luz desde 28 de janeiro.

Arlene Chagas, líder comunitária e responsável pelo atendimento das crianças da creche, relatou que estas são meninas e meninos em vulnerabilidade que passam o dia no local. “A CEEE não liga a luz. Primeiro vieram alegando que havia problema com a instalação. Nós resolvemos. Depois, vieram e disseram que não havia ninguém no local”, reclamou. Segundo ela, a comida das crianças é guardada na casa de uma vizinha, e as aulas de informática do telecentro estão suspensas.

Outra queixa dos moradores da Minuano refere-se a uma obra iniciada em 2009 pelo DEP na Rua Roque Aloísio. Os moradores reclamam que as chuvas alagam suas residências e que a casa de bombas em construção na área precisa ficar pronta logo para resolver o problema das enchentes. Em muitos locais da Minuano, não há calçamento e iluminação pública. A irregularidade dos terrenos é endêmica, embora, na região, existam áreas de propriedade da Caixa Econômica Federal e do Demhab, segundo afirmam os moradores e que poderiam ser regularizados. O lixo toma conta do ambiente na localidade.

Ao constatar a precariedade da Vila, um dos vereadores informou que as denúncias chegaram ao Legislativo no dia 9 de fevereiro. A situação da Minuano sensibilizou os vereadores. “No curto prazo, temos de resolver o problema da creche com a CEEE, o que considero possível”, disse um deles. De acordo com o mesmo vereador, uma reunião envolvendo a Câmara, a prefeitura e os moradores será marcada dentro de poucos dias para discutir o conjunto das demandas. “Há muitas questões no imaginário dos moradores que não podem ser resolvidas. O que for possível nós vamos ajudá-los a resolver”, resumiu.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara